

Processo:

602 / 2015

Data:

15/09/2015 13:10:46

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 142/2015

Os membros das Comissões Permanentes, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 142/2015, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e verificação do índice de despesas com pessoal, emite parecer favorável à aprovação.

Apresentam, porém, as seguintes emendas:

-EMENDA 1: Corrigindo-se o caput do Art. 3º, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O inciso II do art. 3º da Lei 2.609, de 2013 e suas alterações passa a vigorar com a seguinte redação:”

- EMENDA 2: Corrigindo-se as disposições do Art. 11, alínea f, das Atribuições do Setor de Segurança Patrimonial, passando a ter a seguinte redação:

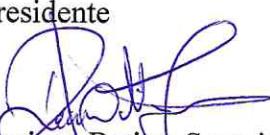
“f) (...)

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis dos órgãos públicos; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.”

- EMENDA 3: Corrigindo-se o número total de cargos de Agentes Políticos, de “18” para “17”.

Castro, 15 de setembro de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Herculano da Silva
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro